

	CONTINENTE	AÇORES	MADEIRA
ocorrência	Res	-	-
categoria	NT*	-	-

### Taxonomia

Aves, Accipitriformes, Accipitridae.

### Tipo de ocorrência

Residente.

### Classificação

QUASE AMEAÇADO – NT\* (D1)

Fundamentação: Espécie com população reduzida (inferior a 1.000 indivíduos maduros). Na adaptação à escala regional desceu uma categoria, por se admitir que a população em Portugal poderá ser alvo de imigração significativa das regiões vizinhas e por não ser previsível que essa imigração venha a diminuir.

### Distribuição

Espécie com distribuição essencialmente Paleártica, que apresenta na Europa uma área de nidificação alargada (BirdLife International 2004). Nidifica ainda na região montanhosa de Marrocos, Península Arábica, Turquia e Cáucaso (del Hoyo *et al.* 1994). A espécie é essencialmente residente, mas algumas aves (sobretudo juvenis e imaturos) realizam movimentos migratórios pós período reprodutor para África (região subsariana) e península Arábica e norte do subcontinente indiano (Tucker & Heath 1994).

Em Portugal, a maior parte da população nidificante de grifos encontra-se confinada aos vales alcantilados do Douro e Tejo superiores e seus afluentes, havendo também alguns casais nas cristas quartzíticas serranas da região de Vila Velha de Ródão, Proença-a-Nova, Serra de Penha Garcia e Serra de S. Mamede. Em 1999 registou-se uma tentativa de nidificação na zona de Barrancos, onde a espécie não nidificava há várias décadas (Berliner *et al.* 2001). As aves não reprodutoras surgem numa área mais vasta, onde aparentemente há disponibilidade de alimento, nomeadamente na região de Castro Verde e em toda a faixa fronteiriça desde Barrancos até Montesinho (ICN dados não publicados).

### População

De acordo com o último censo da espécie, realizado em 1999, Portugal possui um total de 262-272 casais nidificantes, que se distribuem por 31 colónias e 14 casais isolados (Berliner *et al.* 2001).

*Gyps fulvus* (Hablizl, 1783)



## Grifo



O grifo em Portugal apresentou um claro aumento populacional entre os censos de 1989 e de 1999, acompanhado de uma ampliação da sua área de distribuição. A população portuguesa teve um incremento superior ao triplo entre os dois censos. Em termos de distribuição o incremento não foi proporcional, sendo apenas ligeiro na região nordeste enquanto que na Beira Baixa assumiu maior proporção (Berliner *et al.* 2001). De 1999 em diante, o incremento e expansão da espécie abrandaram, mantendo-se a população relativamente estável desde então (Pacheco C, Monteiro A & Berliner A dados não publicados). A espécie não instalou ainda núcleos estáveis a sul do Tejo (Berliner *et al.* 2001).

A nível europeu a espécie é considerada como *Não Ameaçada*, embora sejam referidos alguns declínios populacionais recentes na Turquia e no Cáucaso (BirdLife International 2004). Em Espanha o grifo está classificado como *Pouco Preocupante* (LC) (Madroño *et al.* 2004), sendo referida uma tendência populacional positiva para esse país (Martí 2003).

### Habitat

No nosso país o seu habitat de nidificação corresponde exclusivamente a escarpas rochosas de grande dimensão, associadas a barrancos fluviais ou cristas montanhosas. Faz o ninho em saliências ou pequenas cavernas nas escarpas. Os ninhos de anos anteriores são geralmente reutilizados em anos sucessivos (Cramp & Simmons 1980). Em Portugal, o seu habitat de alimentação corresponde a campos desarborizados ou com



## *Gyps fulvus* (Hablizl, 1783)

### Grifo

árvores esparsas, aproveitados para a pecuária extensiva, como matos esparsos, cerealicultura extensiva de sequeiro e também montados de sobro e azinho.

#### Factores de Ameaça

Pacheco *et al.* (1999) e Berliner *et al.* (2001) identificaram a morte por envenenamento devido à utilização de iscos envenenados para eliminar predadores de espécies pecuárias ou cinegéticas como o principal factor de ameaça para o grifo, por se tratar de uma ave necrófaga, gregária e muito dependente da disponibilidade de cadáveres. Recentemente, em Idanha-a-Nova, em Novembro de 2003, 33 grifos foram encontrados mortos por envenenamento comprovado, não sendo raros os casos de indivíduos que dão entrada em centros de recuperação com sintomas de intoxicação.

Prevê-se que o incremento das exigências higieno-sanitárias, nomeadamente a obrigação de enterrar ou recolher os cadáveres dos animais de criação, venha num futuro próximo a conduzir a uma redução da disponibilidade trófica. A diminuição do aproveitamento pecuário extensivo de ovinos, caprinos e bovinos e a rarefação dos animais de carga e tracção devida à modernização agrícola resultam também em redução da disponibilidade alimentar.

A degradação dos habitats de nidificação e/ou alimentação devido à construção de infra-estruturas diversas (barragens, parques eólicos, estradas), instalação de regadios, arborização para produção lenhosa intensiva e actividade de extracção de inertes, constituem outras ameaças relevantes.

A perturbação humana em zonas de nidificação e durante os períodos mais sensíveis, provocada por actividades agro-silvícolas, cinegéticas, de turismo e lazer, conduz a uma redução da produtividade ou mesmo ao abandono dos locais de nidificação.

A colisão e electrocussão em linhas aéreas de distribuição e transporte de energia é outra causa preocupante de mortalidade não natural, uma vez que espécie utiliza frequentemente apoios eléctricos como poiso e dormitório.

Também a perseguição humana, através do abate a tiro e da pilhagem de ninhos constitui um factor de mortalidade nesta espécie.

#### Medidas de Conservação

Para manter a população e aumentar a área de distribuição desta espécie em Portugal identificam-se as seguintes medidas:

- implementar um programa nacional de erradicação do uso de venenos;
- aumentar a disponibilidade alimentar associada às explorações agro-pecuárias, através da criação e gestão de campos de alimentação de aves necrófagas;
- promover a manutenção e valorização do mosaico agro-florestal e a pecuária extensiva, através de aplicação de programas de Medidas Agro-Ambientais nos principais núcleos da espécie que minimizem a perda e degradação do habitat;
- aumentar a eficácia dos meios e esforços de fiscalização e vigilância nas áreas de nidificação durante os períodos mais sensíveis;
- compatibilizar a gestão cinegética com a conservação da espécie, promovendo uma gestão correcta da caça maior através do estabelecimento de protocolos e da implementação de manuais de gestão ambiental;
- proibir ou condicionar a instalação de traçados eléctricos, parques eólicos, estradas, albufeiras e outras infra-estruturas nas zonas importantes para a espécie (nidificação, invernada/dispersão);
- interditar/condicionar as actividades recreativas e o turismo nas áreas de maior sensibilidade para a espécie;
- corrigir e sinalizar traçados e apoios da rede de distribuição de electricidade que sejam muito perigosos para a espécie e monitorizar o impacte das linhas eléctricas de transporte de energia sobre os núcleos mais importantes da espécie;
- estabelecer sistemas eficazes de monitorização da população nas áreas problemáticas e/ou especialmente importantes para a população nacional;
- desenvolvimento de campanhas de sensibilização junto a caçadores, guardas e gestores de caça, agricultores, pastores e público em geral, nas áreas de ocorrência da espécie a par com a intensificação das acções de fiscalização e de aplicação efectiva da lei. Nomeadamente, importa realizar uma campanha nacional de sensibilização e educação ambiental da população rural relativamente às aves de rapina.